



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis

29 de setembro de 2026 às 18h00mim

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 22 de Setembro, já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.**
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.**
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.**
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.**
- 5- Leitura dos Requerimentos de Informações.**
 - Requerimento de Informação:**
 - Art.97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Na 30ª Sessão Ordinária não tem Requerimento de Informação.

6-Leitura das Indicações de Providências.

- Indicação:**
- Art.97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº122-2026 Vereador Gesse Raimundo de Souza

O Vereador Gesse Raimundo de Souza, no uso de suas atribuições, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável, que seja realizada a limpeza dos bueiros e das saídas de água existentes nas estradas do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, em toda a sua extensão.

A presente solicitação se faz necessária em razão das chuvas recentes, que provocaram o acúmulo de terra, folhas e outros materiais, ocasionando o entupimento de diversos pontos destinados ao escoamento das águas pluviais.

A realização desse serviço contribuirá para melhorar a drenagem das águas, evitando alagamentos, erosões, danos às estradas e dificuldades de acesso e circulação para os moradores e demais usuários das vias.

Diante do exposto, solicita-se que a limpeza seja realizada com a maior brevidade possível, abrangendo todo o Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira e toda a extensão de suas estradas, com atenção especial aos pontos mais afetados pelas chuvas.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº123-2026 Vereadora Leilane de Almeida

A Vereadora Leilane de Almeida, no uso de suas atribuições, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável, que seja realizada, com urgência, a manutenção da Travessa Faria e Sousa, da Rua Álvaro de Barros e da Travessa Mário Silva.

A presente solicitação se faz necessária devido às condições precárias em que se encontram as referidas vias, que atualmente apresentam grande dificuldade para o trânsito de veículos e pedestres.

Segundo relatos dos moradores, essa situação já perdura há vários anos, causando transtornos e dificultando o acesso às residências.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a recuperação e manutenção dessas vias, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e acesso aos moradores.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº124-2026 Vereadora Leilane de Almeida

A Vereadora Leilane de Almeida, no uso de suas atribuições, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável, que seja realizada a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Sete de Setembro, nas proximidades da Rodoviária, em frente ao Bar do João.

A presente solicitação se faz necessária em razão do número de acidentes que vêm ocorrendo nesse entroncamento, trazendo riscos aos pedestres, motoristas e demais usuários da via.

A instalação da faixa elevada poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança no local.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura Municipal realize a avaliação necessária e adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-Projeto de Lei nº025 de 15 de setembro de 2026
Altera a Lei Municipal nº1.489/2025 – LOA 2026 e dá outras providências.

Leitura do Projeto de Lei nº025-2026 feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.

Projeto de Lei nº025 de 15 de setembro de 2026 será distribuído para as seguintes Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.

2- Projeto de Lei Complementar nº026 de 24 de setembro de 2026. Altera Lei Complementar Municipal nº002-2015 e dá outras providências.

Leitura do Projeto de Lei nº026-2026 feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.

Projeto de Lei nº026 de 24 de setembro de 2026 será distribuído para as seguintes Comissões:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão Vereadora Andresa Aparecida Isaú indica para relatoria o Vereador Diego Caetano Henrique.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art.101 §7º do Regimento Interno – **Orador tem 10 minutos para explanação e cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 02 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica.**
- Nome:
- Assunto:
- Vereadores: 02 minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- Cada vereador poderá falar por até 5 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.
- Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em 06 de Outubro 2026 às 18h00min.